



MAPA DE RISCO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrodomésticos para atender a demanda das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Neuza Moura de Sousa Silva

FASE DE ANÁLISE:

Planejamento da Contratação Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado.

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Causa	A necessidade da contratação não é informada de maneira clara, suficiente e objetiva.
Consequências:	Dificuldade em justificar a contratação quando há questionamentos e atraso na contratação devido a necessidade de reunir e sistematizar as justificativas.
Ação Preventiva:	Integrante Administrativa informa a necessidade de robustecer ou complementar a necessidade da contratação.
Responsável:	Controle Interno
Ação de Contingência:	Devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias.
Responsável:	Controle interno

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Seleção de fornecedor inadequado para execução do contrato.

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Causa	Falta de verificação de que foram anexados na proposta da empresa toda as informações solicitadas.
Consequências:	Contratação de empresa com incapacidade técnica para execução dos serviços conforme estabelecido no Termo de Referência
Ação Preventiva:	Verificação de que a empresa atende todos os requisitos para habilitação.
Responsável:	Departamento de Licitação
Ação de Contingência:	Desclassificar empresa que não atende os requisitos solicitados no Termo de Referência.
Responsável:	Departamento de Licitação

RISCO 2: Empresas sem qualificação econômico-financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação.

Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto

Bayza

muy...



Causa	Edital não consagra as cláusulas referentes a qualificação econômico-financeira.
Consequências:	Contratação de empresa incapaz de executar a avença, não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.
Ação Preventiva:	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica e financeira.
Responsável:	Pregoeiro
Ação de Contingência:	1. Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços. 2. Rescisão contratual, aplicação de sanções e abertura de novo procedimento licitatório.
Responsável:	Departamento de elaboração de editais e área demandante.

RISCO 3: Ausência de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados ao pregão.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Causa	Falta de transparência acerca de quando ocorrerão eventos no pregão presencial
Consequências:	Impedimento de as licitantes praticarem atos no certame licitatório, afronta aos princípios da publicidade, transparência e isonomia.
Ação Preventiva:	Pregoeiro divulga com clareza no sistema eletrônico que suporta a execução da licitação as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício.
Responsável:	Departamento de licitações
Ação de Contingência:	Tão logo constatada a inércia do pregoeiro, este deve divulgar as informações necessárias no sistema que suporta a execução da licitação.
Responsável:	Departamento de licitações

GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 1: Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Causa	Falta de acompanhamento do fiscal de contrato
Consequências:	Ocorrência de distorções na execução do serviço que somente serão detectadas posteriormente à ocorrência destes, prejudicando a qualidade da execução do serviço
Ação Preventiva:	Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos.
Responsável:	Equipe de planejamento
Ação de Contingência:	Autoridade competente deve capacitar os gestores e fiscais do contrato para realizarem uma melhor administração do contrato, proporcionando uma fiscalização mais efetiva
Responsável:	Secretaria Municipal de Educação

RISCO 2: Fornecimento de itens diferentes a descrição	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Causa	Desconhecimento das cláusulas contratuais pela contratada
Consequências:	1. Interferência na quantidade e qualidade dos itens a ser fornecidos a unidade administrativa. 2. Descumprimento das cláusulas contratuais. 3. Interrupção do fornecimento a unidade administrativa.
Ação Preventiva:	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência.
Responsável:	Gestor ou Fiscal de Contrato.
Ação de Contingência:	1. Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas; 2. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade; 3. Rescisão de contrato.
Responsável:	Gestor administrativo

RISCO 3: Falta de pagamento dos objetos fornecidos	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Causa	Àtraso no processo de pagamento
Consequências:	Cobrança da empresa pelo atraso do pagamento dos objetos fornecidos.
Ação Preventiva:	Normas e padronização com procedimentos mais concretos que imponham a obrigação de montar o processo para pagamento com prazos determinados para evitar gargalos na continuidade do processo.
Responsável:	Diretoria de compras e fiscal de contrato
Ação de Contingência:	1. Cobrança aos responsáveis de formalizar o processo para pagamento; 2. Orientação quanto aos procedimentos a serem adotados após a entrega do serviço.
Responsável:	Unidade solicitante

Aliança do Tocantins – TO, 09 de junho de 2022.

Neuza Moura de Sousa Silva

Assinatura